



## **MONITORIAS VOLUNTÁRIAS**

### **EDITAL Nº 05/2020**

O Chefe do Departamento de Saúde Comunitária, obedecendo a Resolução nº 04/CONSUNI, de 19 de junho de 1985, informa que estarão abertas das 12 horas, de **19/02/2020**, às 12 horas, de **27/02/2020**, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/Kf5VXXTQ8yDpKQ94A>, as inscrições para a Prova de Seleção de Monitoria Voluntária para a Disciplina abaixo relacionadas e suas respectivas vagas:

DISCIPLINAS	No. de Vagas
1) Clínica de Doenças Infecciosas	03

1. Será exigido no ato da inscrição no formulário online, o upload do **HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO**.
2. Só poderão inscrever-se alunos que não demonstrarem reprovação na Disciplina à qual se candidatam ou em qualquer outra nos últimos semestres letivos, e não hajam sofrido punição disciplinar nos 4 últimos semestres.
3. A seleção dos monitores estará a cargo dos professores das respectivas disciplinas, sendo feita através de provas escrita, oral e exame dos respectivos Históricos Escolares.
4. A admissão do Monitor será para o período de março a novembro de 2020.
5. O Monitor ficará obrigado a cumprir 12 horas semanais de atividades sob supervisão do Professor Orientador.
6. O Monitor estará subordinado às normas que disciplinam as atividades da Monitoria estabelecidas pela Universidade.
7. Serão classificados os alunos com maior média das notas das provas escrita, oral e histórico.
8. O resultado da Seleção será divulgado no site do DSC ([saudecomunitaria.ufc.br](http://saudecomunitaria.ufc.br)), até às 17h de 27 de fevereiro de 2020.

### **Cronograma do Processo Seletivo:**

**Prova Escrita: 27 de fevereiro de 2020, às 14h**

**Entrevistas: 27 de fevereiro de 2020, às 16h.**

Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.